



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 21/07/2021:

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- **ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento interno de atribuição de Fundos de Maneio do Município de Celorico da Beira.-----

----- **2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

----- **2.1 ASSUNTO: CANDIDATURA PAA - ALSS ÁREA EQUIPAMENTO - ANO 2021 -**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Lageosense de Solidariedade Social e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 6.000,00€.-----

----- **2.2 ASSUNTO: CANDIDATURA PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS DE FORTINHEIRO - EQUIPAMENTO - ANO 2021 ----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fortinheiro e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5.000,00€.-----

-----3. **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----3.1 **ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: Judith Corba-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----3.2 **ASSUNTO: REQUER A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: Freguesia de Maçal do Chão-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----4. **SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA PARA A LOCALIDADE DE RATOEIRA**-----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um sinal H4 (via pública sem saída) para a localidade da Ratoeira.-----

-----5. **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----5.1 **ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA DE LOTE**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da parcela de terreno do Parque Industrial A25, à empresa SerraOvinos, Produção, Comércio e Abate Lda., com as seguintes condições:-----

-----Venda do lote identificado pelo valor final de 4.009,65€, preço que se justifica no contexto das medidas de estímulo ao desenvolvimento da economia local aprovadas em

Reunião de Executivo para mitigação dos efeitos económicos e sociais da pandemia COVID-19, sendo todas as restantes despesas da responsabilidade do comprador;-----

-----Propõem-se o prazo de 60 dias para que seja realizada escritura pública de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente;-----

-----Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização de qualquer espécie;-----

-----O prazo máximo para início da construção seja de seis meses, contado a partir da data da escritura;-----

-----O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois anos, a partir da data da escritura;-----

-----Foi ainda deliberado, as seguintes cláusulas de reversão: a utilização da parcela para fins diversos do acordado; o incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se devidamente justificados e o incumprimento da realização integral do investimento e da concretização do respetivo objeto.-----

-----Deliberou ainda que, de acordo com o artigo 17^a as cláusulas de reversão serão obrigatoriamente sujeitas a registo na Conservatória do Registo Predial. Caso não cumpra o estipulado está sujeito ao regime sancionatório previsto no “Regulamento da Operação de Loteamento do Parque Industrial A25”;-----

-----Mais deliberou que, o comprador se obrigue a cumprir integralmente o Regulamento da Operação de Loteamento do Parque Industrial A25.-----

-----Deliberou ainda que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.-----

-----**5.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**5.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA CEDÊNCIA DE VIATURA ELÉTRICA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Guarda Nacional Republicana para cedência de viatura elétrica.-----

-----**5.4 ASSUNTO: CONTRATO COMODATO - JUNTA DE FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador António Silva, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia da Ratoeira e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência de uma barraca de venda de bebidas e gelados, pelo prazo de três meses.-----

-----**5.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 300 livros no valor total de 2.700€, para serem vendidos nos Postos de Turismo (Celorico da Beira e Linhares) e Biblioteca Municipal.-----

-----**5.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DO COMÉRCIO LOCAL E EMPRESAS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio em vigor até ao dia 30 de setembro de 2021, designadamente:-----

-----A isenção de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público (incluindo esplanadas) e publicidade relativas a pessoas singulares ou coletivas com atividade ou sede no Concelho;-----

-----A testagem de rastreio;-----

-----O acompanhamento de proximidade a todos os idosos em parceria com as forças de segurança;-----

-----Na área educativa, o Município garantirá o acesso a meios digitais e sistemas de conectividade para alunos, que estudem ou sejam naturais do Concelho com carências económicas e que não os tenham para aceder a conteúdos e aulas *online*, assegurando o acesso ao ensino à distância em períodos de encerramento das escolas e das aulas presenciais;-----

-----Outras necessidades de cariz social.-----

Celorico da Beira, 04 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão